**DECRETO N. 1.929, de 28 de janeiro de 2021.**

**REESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA DISPOSTO NO DECRETO N. 1.927/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON LICZKOVSKI**, Prefeito do município de Major Vieira (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e visando a efetiva prestação do serviço público no município, e o retorno da normalidade do atendimento ao público,

**DECRETA**

**Art.1º** Que a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o horário de funcionamento para atendimento ao público nas repartições públicas municipais passará a ser das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min.

**Art.2º** O horário de funcionamento para atendimento ao público na Secretaria de Saúde será normal, podendo ser estabelecida escala.

**Art. 3º**. A medida de que trata o presente Decreto com relação ao disposto no artigo anterior tem caráter temporário até a data de 28/02/2021, com vigência até disposição em contrário.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Major Vieira, SC, 28 de janeiro de 2021.

**ADILSON LICZKOVSKI**

Prefeito

**NILSON JOSÉ DE SOUSA**

Secretária de Administração e Gestão

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 28.01.2021 e site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 28.01.2021.